



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



EDITAL COLPPGAU Nº 1/2022

05 de agosto de 2022

Processo nº 23117.056354/2022-11

SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO PPGAU

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES** para o Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital de chamada interna objetiva credenciar dois (2) professores no quadro de Docentes

Enquadramento docente	Número de vagas
Colaborador	2

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. As inscrições se realizarão até o **dia 12/08/2022**, observado os seguintes procedimentos:

2.2. Envio para o e-mail: **coord.ppgau@faued.ufu.br**, de formulário de solicitação de credenciamento docente, devidamente preenchido. O formulário deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios em formato PDF, conforme as instruções que se seguem.

2.2.1. No assunto do e-mail de que trata o item 2.2 registrar o primeiro e último nome do solicitante seguido da expressão: solicitação de credenciamento no PPGAU/UFU. Exemplo: Solange Miranda: solicitação de credenciamento no PPGAU/UFU. No corpo da mensagem desse e-mail registrar a mensagem: Solicito meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU/UFU) nos termos do Edital 01/2022 e conforme documentos em anexo:

a) Formulário de credenciamento devidamente preenchido. Nominar o arquivo com o nome e sobrenome do solicitante e formulário. Solange Miranda: formulário

b) Arquivo único em formato PDF com os documentos comprobatórios solicitados referentes aos requisitos para credenciamento no PPGAU. Nominar o arquivo com nome e sobrenome do solicitante e comprovantes. Solange Miranda: comprovantes

2.3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.3.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato;

- 2.3.2. Tabela de pontuação preenchida e assinada pelo candidato;
- 2.3.3. Xerox da Carteira de identidade e do CPF;
- 2.3.4. Diploma de doutor.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para ser credenciado no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo como professor colaborador, o professor deve obedecer aos pré-requisitos mínimos:

- I - Ter obtido o título de doutor a pelo menos 5 anos;
- II - Coordenar ou participar de projeto de pesquisa;
- III - Apresentar a seguinte produção mínima, toda ela vinculada à linha de pesquisa em que atuará no Programa, devidamente comprovada:
 - a) Duas produções sendo: um artigo completo publicado em periódicos qualificado no QUALIS/CAPES da área e/ou um capítulo em coletâneas de livros com ISBN, e/ou livro autoral com ISBN qualificados pela área, ao longo do quadriênio que anteceder o seu pedido de credenciamento;
 - b) Dois trabalhos apresentados e publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais organizados por instituições e associações científicas;
 - c) Ter orientado pelo menos um trabalho de Iniciação Científica, aprovado institucionalmente por instância superior ou por agência de fomento, ao longo do quadriênio que anteceder o seu pedido de credenciamento.

3.2. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em arquivo PDF juntamente com os comprovantes para a análise de títulos acadêmicos;

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS

- 4.1. Serão consideradas as atividades acadêmicas realizadas nos últimos 5 anos;
- 4.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser apresentados eletronicamente e organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital;
- 4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados;
- 4.4. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados das tabelas 1 a 4 com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital;

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	pontuação
1	Aulas ministradas na graduação	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,25 pontos por disciplina
2	Aulas ministradas na pós-graduação	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,5 pontos por disciplina

3	Orientação concluída	Comprovado por cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa	Iniciação científica e TCC: 0,5 ponto por aluno
			Mestrado: 1 ponto por aluno
			Doutorado: 2 pontos por aluno

Tabela 2: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

item	descrição	Forma de comprovação	pontuação
1	Coordenação de curso de graduação	Comprovado por cópia de certificado da Instituição	1 ponto por semestre
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Comprovado por cópia de certificado da Instituição	2 pontos por semestre

Tabela 3: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

item	descrição	Forma de comprovação	pontuação
1	Participação em projeto de extensão	Comprovado por cópia de certificado da Instituição	2 pontos por projeto

Tabela 4: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

item	descrição	Forma de comprovação	pontuação
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Extrato A1 - 10 pontos
			Extrato A2 – 8 pontos

	Qualis CAPES da área de Arquitetura, Urbanismo e Design		Extrato B1 – 4 pontos
			Extrato B2 – 2 pontos
			Extrato B3 – 1 pontos
2	Artigo completo publicado em anais de reunião científica	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Internacional – 2 pontos
			Nacional – 1 ponto
3	Publicação de livro ou capítulo de livro indexado, por meio de editora com corpo editorial	Só serão aceitos livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	Livro - 3 pontos/ publicação
			Capítulo – 1 ponto/ publicação
4	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através da cópia de declaração do coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por participação
5	Membro titular de banca de defesa	Serão pontuadas as participações comprovadas através da cópia de declaração do coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	Graduação – 0,5 pontos/ participação
			Mestrado - 1 ponto/ participação
			Doutorado – 2 pontos/ participação
6	Premiação em concursos de projetos de arquitetura e urbanismo	Serão pontuadas as premiações comprovadas por cópia de certificado da instituição outorgante	1 ponto por premiação

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE

- 5.1. As solicitações de credenciamento como Docente no PPGAU serão analisadas pelo Colegiado do PPGAU, observados as seguintes etapas e procedimentos:
- 5.1.1. O colegiado analisará a documentação para conferir se o proponente cumpre os requisitos do item 3;
- 5.1.2. O colegiado analisará os comprovantes acadêmicos e conferirá a pontuação indicada pelo proponente;
- 5.1.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na análise dos comprovantes;
- 5.1.4. Os dois (2) melhores classificados serão selecionados para as vagas de professor colaborador;
- 5.1.5. O resultado das análises, no âmbito do PPGAU, das solicitações de credenciamento como Docente do PPGAU será divulgado até 18 de agosto de 2022;
- 5.1.6. Da decisão do Colegiado do PPGAU caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e justificado, a ser apresentado no dia 22/08/2022 por meio do e-mail;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Para este edital de chamada será considerada a Classificação de Periódicos Quadriênio (Qualis) 2016-2020;
- 6.2. A apresentação da solicitação de credenciamento do docente implica a aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada;
- 6.3. O docente que tiver sua solicitação de credenciamento como docente aprovada no PPGAU se compromete a atuar no âmbito do programa com vistas ao seu fortalecimento institucional, assumindo para isso atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativo, pertinentes à atuação como Docente no PPGAU, nos termos das normas internas do PPGAU e dos Documentos de área da CAPES e demais agências de fomento;
- 6.4. O presente edital tem validade de 6 (seis) meses da data da divulgação do resultado final no âmbito do PPGAU, não admitida sua prorrogação, sendo que após esse prazo se encerram seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Coccozza, Presidente**, em 05/08/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3815706** e o código CRC **79BC0150**.